

# A FILIAÇÃO, A VIOLÊNCIA ESCOLAR E A COMPLEXIDADE DAS RELAÇÕES FAMILIARES NESTE INÍCIO DO SÉCULO XXI

*Sinara da Silva Miksza<sup>1</sup>, José Sebastião de Oliveira<sup>2</sup>, Elcio João Gonçalves Moreira<sup>3</sup>*

<sup>1</sup>Acadêmica do Curso de Direito, Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR. Bolsista PIC. simiksza@gmail.com

<sup>2</sup> Pós-Doutor em Direito pela Universidade de Lisboa. Doutor em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestre em Direito pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. Graduação em Direito pela Universidade Estadual de Maringá – UEM. Professor Efetivo do Programa de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas do Centro Universitário de Maringá – UniCesumar. Advogado no Paraná. drjso@brturbo.com.br

<sup>3</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas no Centro Universitário Cesumar/UniCesumar. Bolsista do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP/Capes). Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Maringá – UniCesumar. Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Maringá – UEM. Membro do Grupo de Pesquisa Reconhecimento e Garantia dos Direitos da Personalidade. elcio-moreira@hotmail.com

## RESUMO

Na atualidade tem sido cada vez mais necessário se falar em educação dos filhos, seja no ambiente escolar ou familiar. Índices estatísticos mostram uma crescente nos casos de violência familiar e escolar, alguns crimes que antes eram só vistos em outros países, agora já ocorrem em solo brasileiro. Desordem nas famílias, filhos se espelhando em pais que não possuem noção do que é viver em sociedade, sendo estes incapazes de moldá-los com os valores educacionais familiares básicos. Esse cenário tem se refletido diretamente nos jovens atuais, que passaram a utilizar-se de remédios, de forma indiscriminada, para suprir uma falha que muitas vezes é do próprio sistema familiar e educacional. Assim, posto essa temática, a presente pesquisa visa discutir e compreender os reflexos das relações familiares e educacionais nos jovens, bem como entender como se dá esse processo de violência.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência; Convivência em Sociedade; Inversão de Valores; Internet; Violência.

## 1 INTRODUÇÃO

Não há o que se falar em certo ou o errado nas relações familiares, mas nota-se a presença do excesso e a da falha no trato dos pais com os filhos. O excesso de cuidado, privação para com o mundo, falha em ensinar e abandono, são fatos que refletem diretamente a postura da criança que, futuramente, poderão se tornar pessoas com problemas sociais, morais e de saúde.

Há que se evidenciar que alguns pais não possuem um preparo para lidar com seus filhos, e filhos não nascem sabendo lidar com o mundo, isso é uma construção diária, que requer cuidado e disposição de ambos. A sociedade é feita de pessoas de diferentes crenças e credos, sendo isso o que a torna complexa, entretanto, os filhos de hoje serão os futuros adultos e atores sociais e se há alguma falha no seu processo de aprendizagem, isso se refletirá em sociedade.

O presente trabalho vem de encontro com essa sociedade que conflita com a ética e com a moral, posto à violência crescente nos espaços escolares e familiares, assim, diante desse cenário, por meio da utilização do método dedutivo/teórico, bem como da refutação bibliográfica, procura-se desenvolver uma técnica de solução desses conflitos que permeiam o convívio social, mediante estudo de doutrinas, livros, jurisprudências e legislações, que abordam a temática.

## 2 MATERIAIS E MÉTODOS

Para a efetivação da presente pesquisa serão utilizados métodos teóricos, o que se dará por meio da utilização e análise decisões judiciais, recursos bibliográficos interdisciplinares, legislações, literaturas e documentos, utilizando-se assim livros,

periódicos e documentos eletrônicos sobre o tema, bem como método empírico indireto, a partir da coleta de dados sobre a aplicação da lei brasileira nos casos agressão a docentes, violação do ambiente escolar e responsabilidade familiar, além da verificação dos principais julgados de Cortes Superiores, tendo como objeto o tema da pesquisa, selecionados de acordo com sua relevância, com base nas referências feitas aos julgados por outras decisões que os adotaram como parâmetro.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A presente pesquisa não possui resultados concretos para serem evidenciados em virtude de estar em sua fase inicial. Contudo, o mesmo tem por objetivo geral e amplo, analisar e pesquisar a respeito da violência praticada por jovens e buscar suas raízes e reflexos, interpretá-la mediante a ótica familiar e legal, buscando meio de reduzir os casos de ocorrência e assegurar que a sociedade escolar e familiar possa se desenvolver de uma forma segura e sólida.

A partir de uma discussão do papel social da família e da educação na vida dos jovens, a presente pesquisa buscará discutir e evidenciar meios alternativos de se cessar esse cenário violento, analisando a liquidez e a falta de contato familiar existente nos dias de hoje, passando depois para a análise legal das situações de agressões e a da responsabilidade escolar e estatal.

### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O direito vem sofrendo alterações substanciais, de maneira que o próprio ordenamento encontra dificuldades para acompanhar, porém algumas situações são antigas e de difícil controle.

A presente pesquisa ainda encontra-se em sua fase inicial, assim, não há resultados sólidos a serem levantados, contudo, pode-se perceber que a parentalidade responsável e a violência escolar são correlatas por natureza, sendo aquela originária primeira desta. Desta forma, tem-se a necessidade de criar meios de solução para os conflitos que se perpetuam entre docentes e discentes, principalmente no bojo dos ensinos fundamentais I e II, bem como o Ensino Médio, gerando uma revisão de conduta de pais e mestres.

### REFERÊNCIAS

OLIVEIRA, José Sebastião de. **Fundamentos constitucionais do Direito de Família**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

WALD, Arnoldo. **O novo direito de família**. São Paulo: Saraiva, 2005.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069compilado.htm). Acesso em: 08/07/2019.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm). Acesso em:  
08/07/2019.

DINIZ, Maria Helena. **Código Civil Anotado**. São Paulo: Saraiva Jus, 2018.

IBDFAM. **Família e Responsabilidade: Teoria e Prática do Direito de Família**. São Paulo: Magister, 2010.

FARIAS, Cristiano Chaves de. ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: Famílias**. Salvador: Editora JusPodivm, 2018.